



ATA PÚBLICA

PREFEITURA DE CRIXÁS - TO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 001/2022

Processo : 011/2022

Objeto : VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE PEQUENO VULTOS EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO SICONV E ÓRGÃOS ESTADUAIS.

No dia 08 de Junho de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se na sala, do andar do prédio situado na Av. Marechal Rondon s/n centro, a Pregoeira, Senhora NAIDE RODRIGUES X. SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhor LUZICLEI M. DE ALMEIDA, designados a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA -ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, declarando a empresa credenciado no certame.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta selecionada entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em



razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item	Quant. Solicitada	Unid.	Discriminação	V. PROPOSTA MÊS	V. PROPOSTA MÊS COMBINADO
01	12	SERV	<p>Contratação de engenheiro civil, devidamente habilitado, com registro no CREA-TO, e quites com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, para o desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento das obras executadas diretamente pelo município; ✓ Fiscalização das obras executadas através do regime de empreitada; ✓ Elaboração de projetos para execução de obras de pequena e media complexidade como, por exemplo, casas populares, calçadas, estradas vicinais, 	RS 6.000,00	RS 6.000,00

incluso bueiro tubular de concreto (manilhas de concreto) -- exceto pontes e bueiros celulares de concreto, pequenas reformas em unidades escolares e demais prédios da administração municipal. Não estão inclusos projetos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, e grandes estruturas metálicas ou de concreto;

- ✓ Inserção, no Sistema de Convênios - SICONV, de todo e qualquer documento técnico, ou dado técnico, referente à área da engenharia, relativo aos convênios/contratos de repasses firmados pelo município, cujos recursos financeiros sejam provenientes do Governo Federal;
- ✓ Realização de visitas técnicas periódicas às obras em execução, e a elaboração do respectivo Boletim de Medição de Serviços;
- ✓ Emissão de parecer técnico de engenharia, quando for solicitado, acerca de habilitação técnica de empresas licitantes, em procedimento licitatório, cujo objeto seja a contratação de empresa para a execução de quaisquer obras e serviços de engenharia;
- ✓ Assessoramento técnico ao município em questões que envolvam o conhecimento e o expertise na área técnica de engenharia, junto aos órgãos de Controle Interno, CAIXA, TCU, e demais Empresas Públicas, Fundações ou Autarquias pertencentes ao Governo Estadual (Ageto, ATS, etc)
- ✓ Elaboração de projetos e orçamentos específicos para obras executadas com recurso próprio do fundo de Saúde






ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a pregoeira adjudicou o pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências significantes no pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

JOSE COELHO DE OLIVEIRA
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA -102

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

NAIDE RODRIGUES X. SILVA

Pregoeira

LUZICLEI M. DE ALMEIDA

Membro